



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

**DESPACHO COMUM**

**EDITAL ICEN Nº 19/2023** – PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DA VICE-COORDENAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, COM VIGÊNCIA ATÉ 2025.

**RESULTADO PARCIAL**

A Comissão Receptora e Escrutinadora, designada por meio da Portaria ICEN/Unilab Nº 44, de 28 de agosto de 2024, responsável pelo processo eleitoral disposto no Edital ICEN/Unilab Nº 09, de 30 de agosto de 2024, reuniu-se em 02 de outubro de 2024 para apuração dos votos registrados por ocasião da 54ª sessão extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática. A Comissão estava representada por seu Presidente, o servidor docente Marcelo Dário dos Santos Amaral; pelo membro titular, servidor docente, Rafael Jorge Pontes Diógenes; e pelo membro suplente, servidor técnico-administrativo em educação, Gustavo Silva Castello Branco. O Presidente da Comissão procedeu à apuração dos votos relativos à função de Vice-Coordenação. Tem-se a seguinte contagem:

Candidatura	Total de votos
Tatiana Skoraia	7

Contagem de votos em branco e de votos nulos:

	Total
Votos em branco	ZERO
Votos nulos	ZERO

Tem-se o seguinte resultado:

Candidatura	Total de votos	Situação
Tatiana Skoraia	7	ELEITA

## RECURSOS

Caberá recurso contra resultado parcial do processo eleitoral à comissão escrutinadora, a ser interposto em até cinco dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado parcial. A interposição de recurso contra resultado parcial do processo eleitoral deve ser realizada mediante requerimento (Anexo IV do Edital ICEN/Unilab Nº 09/2024) e acompanhados, quando possível, de comprobatórios que fundamentem a motivação do recurso a serem entregues ao Serviço Administrativo do ICEN, por meio do endereço eletrônico (seadm\_icen@unilab.edu.br), até às 23h59 do último dia útil.

assinado eletronicamente

**Marcelo Dário dos Santos Amaral**

Presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora  
Portaria ICEN/Unilab Nº 44, de 28 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DARIO DOS SANTOS AMARAL, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 04/10/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1025569** e o código CRC **F8E2E2D1**.

Referência: Processo nº 23282.013032/2024-37